



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2024 – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para, ao final, deliberar acerca da decisão do Agente de Contratação, no Processo de contratação abaixo discriminado:

PROCESSO: DISPENSA Nº 02/2024.

OBJETO:

- I. Contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet, com o fornecimento de decoração, garçons, fritadeira, copeira e pessoal de apoio, para o evento “Honraria Heley de Abreu”, que ocorrerá no dia 08 de março de 2024, na sede da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.
- II. Aquisição de arranjos de flores para entrega as homenageadas da noite, além de rosas individuais para mulheres presentes no evento.
- III. Aquisição de troféus para entrega as homenageadas na “Honraria Heley de Abreu”, que ocorrerá no dia 08 de março de 2024, na sede da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

VENCEDORES:

EDEN CARLOS DOS SANTOS (CNPJ: 31.674.564/0001-33).

DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA (CNPJ: 32.739.278/0001-71)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Câmara Municipal **HOMOLOGAR** o procedimento na modalidade Dispensa nº 02/2024, o objeto da licitação às empresas EDEN CARLOS DOS SANTOS e DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA, e **RATIFICAR**, nos termos do Extrato do Resultado da Dispensa nº 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, na edição nº 297, do dia 05 de março de 2024, ratificando todos os atos praticados pelo Agente de Contratação, autorizando a contratação das empresas com as melhores propostas.

Itabaiana/SE, 05 de março de 2024.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal